



CÂMARA MUNICIPAL DE BAMBUÍ – MG

CNPJ: 00.259.997/0001-07

Rua Capitão J. E. A. de Magalhães, 112 – 1º andar

CEP 38.900-000 - BAMBUÍ - MINAS GERAIS

Telefax (37) 3431-1070

PROJETO DE RESOLUÇÃO N.º 022/2024-CMB

Inserir nova redação ao Art. 3º da Resolução n.º 010/2018-CMB, que modifica o Regimento Interno da Câmara Municipal de Bambuí/MG e dá outras providências.

A Mesa da Câmara Municipal de Bambuí/MG, no uso de suas atribuições legais, nos termos do Art. 185, inciso I, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Bambuí, apresenta o seguinte,

PROJETO DE RESOLUÇÃO:

Art. 1º Fica inserida nova redação ao Art. 3º da Resolução n.º 010/2018-CMB, o qual passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 3º A Câmara Municipal de Bambuí, tem sua sede própria no prédio de n.º 370, 1º e 2º andares, à Avenida João Paolinelli de Carvalho, Centro - Bambuí/MG.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, em 19 de junho de 2024.

PRISCILA CRISTINA
PEDRO DE OLIVEIRA
CARDOSO:07969685609

Assinado de forma digital por
PRISCILA CRISTINA PEDRO DE
OLIVEIRA CARDOSO:07969685609
Dados: 2024.06.19 15:19:34 -03'00'

VER. PRISCILA CRISTINA PEDRO DE OLIVEIRA CARDOSO

Presidente da Câmara Municipal de Bambuí
Biênio 2023/2024

MARIO SERGIO
PEREIRA:04178796607
796607

Assinado de forma digital
por MARIO SERGIO
PEREIRA:04178796607
Dados: 2024.06.19
15:20:04 -03'00'

VER. MÁRIO SÉRGIO PEREIRA

Vice-Presidente da Câmara Municipal de Bambuí
Biênio 2023/2024

VALDEVINO VAZ
DIAS
JUNIOR:3574962860
4

Assinado de forma digital
por VALDEVINO VAZ DIAS
JUNIOR:35749628604
Dados: 2024.06.19
15:18:58 -03'00'

VER. VALDEVINO VAZ DIAS JÚNIOR

1º Secretário da Câmara Municipal de Bambuí
Biênio 2023/2024


Priscila C. P. de Oliveira Cardoso
Presidente da Câmara Municipal de Bambuí
Biênio 2023/2024

CÂMARA MUNICIPAL DE BAMBUÍ
Turno único de discussão e votação
Em 19/06/24

APROVADO

JUSTIFICATIVA:

Trata-se de uma forma de atualizar o endereço da sede própria da Câmara Municipal de Bambuí/MG, a partir do dia 20 de junho de 2024.